ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL – CONCEA

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e catorze, às nove horas, na sala de Reunião do Conselho, no Edifício da Agência Especial Brasileira [AEB], Setor Policial Sul, Área 5, quadra 3, bloco "A", 1º andar, teve início a Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA, sob a presidência do Coordenador do CONCEA, Dr. José Mauro Granjeiro Estavam presentes os Conselheiros Dr. João Bosco Pesquero, Dr. Bruno Lourenço Diaz, Dra. Kátia de Angelis, Dr. Alexandre Pinto Ribeiro, Dr. Antônio Sebben, Dr. Rodrigo Silva Pinto Jorge, Dra. Silvia Tereza Ribeiro Castro, Dra. Maria do Socorro Maués Albuquerque, Dr. Antônio Felipe P. de Figueiredo Wouk, Dr. Marcelo Weinstein Teixeira, Dr. Roger Chammas, Dra. Lucile Maria Floeter Winter, Dr. Christopher Kushmerick, Dr. Francisco Tadeu Rantin, Dr. Rovilson Gilioli, Dra. Vera Maria Peters, Dra. Anamaria Gonçalves dos Santos Feijó, Dra. Norma Vollmer Labarthe, Dr. José Augusto Pereira Carneiro Muniz; os Consultores Ad hocs Dr. Marcel Frajblat e Dr. Luiz Augusto Correa Passos; a Secretaria Executiva do CONCEA, representada por Ana Cláudia Moura Torres – Secretária Executiva Substituta, pelos Analistas em Ciência e Tecnologia do MCTI Gustavo dos Santos Henschel, Sérgio de Castro Lessa e Tecnologistas Antônio Américo Barbosa Viana e Marcelo Kenji Nishida; pelos Assistentes em Ciência e Tecnologia Rafael Viana e Jackson Silva, e pelos Estagiários de Nível Superior, Chrisellen Larissa Saqueto, Marina Oliveira Feitosa e Allanderson Pereira de Mello; e a Dra. Anaiva Oberst Cordovil, Procuradora Regional da República da 2ª Região. O Dr. José Mauro Granjeiro iniciou a reunião pelo item **A. Abertura da Reunião**. Cumprimentando e dando boas vindas a todos. Apresentou os Conselheiros: Dr. João Bosco Pesquero – Representante Suplente do MCTI, Dr. Bruno

Lourenço Diaz – Representante Titular do CNPq, Dra. Kátia de Angelis – Representante Suplente do CNPq, Dr. Alexandre Pinto Ribeiro – Representante Titular do MEC, Dr. Antonio Sebben – Representante Suplente do MEC, Dr. Francisco Tadeu Rantin – Representante Titular da FesBE, Dr. Roger Chammas – Representante Titular da ABC, Dr. Christopher Kushmerick – Representante Suplente da SBPC, Dr. Marcelo Weinstein Teixeira – Representante Suplente do CRUB. Apresentou os Consultores Ad Hoc, Dr. Marcel Frajblat e Dr. Luiz Augusto Corrêa Passos. Informou sobre as ausências justificadas da Dra. Maria Augusta Carvalho Rodrigues, Dra. Vanderlan da Silva Bolzani, Dra. Vania Gomes de Moura Mattaraia, e da Dra. Anamaria Gonçalves Feijó apenas para o dia seguinte. O Coordenador do CONCEA, Dr. José Mauro Granjeiro passou para o item **B. Aprovação da Pauta.** A Pauta foi aprovada por unanimidade. **C. Aprovação da Ata da 22ª Reunião Ordinária do CONCEA**. A Ata da 22ª Reunião Ordinária, após a inclusão da presença do representante do Ministério do Meio Ambiente, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos itens da pauta, o Coordenador do CONCEA passou ao item **D. Trabalho Interno: Análise das propostas de alteração dos ritos e procedimentos das atividades do CONCEA e de sua Secretaria Executiva, e apresentou à plenária: a)** Resolução Normativa que consolida, altera e revoga as Resoluções Normativas nºs 3, 10 e 14, que versa sobre a solicitação de credenciamento institucional. **Esta discussão foi interrompida às doze horas e vinte minutos para intervalo de uma hora e meia para almoço**. Reiniciou-se às catorze horas e dez minutos e deu-se continuidade a analise da proposta. Foram apresentadas alterações, as quais foram aprovadas por unanimidade. **b)** Divergências de interpretação na composição das CEUAS (Nota Técnica SE-CONCEA). A plenária discutiu o tema e deliberou que fosse remetida consulta à Consultoria Jurídica do MCTI, para manifestação, e, posterior envio aos Conselheiros. Aprovado por unanimidade. **c)** Fluxo do

processo de Credenciamento. Aprovado por unanimidade. **d)** Alteração do Regimento Interno do CONCEA**.** Após as incorporações sugeridas pela plenária foi aprovado por unanimidade. **e)** Portaria que institui o Licenciamento – Deliberou-se pela formação de Câmara Temporária que analisará a proposta. **f)** Portaria Interministerial – Fiscalização. A Secretaria Executiva do CONCEA encaminhou o documento a todos os Conselheiros para apreciação na próxima reunião ordinária – Aprovado por unanimidade. **g)** Fluxo do Processo de Apuração de Infração Administrativa. A Consultoria Jurídica apresentará na próxima reunião ordinária. O Coordenador do CONCEA questionou à plenária se haveria objeção para Consultor Ad Hoc assumir Coordenação de Câmara Temporária. Sem objeção, e aprovado por unanimidade. Às dezoito horas e cinquenta minutos, o Coordenador do CONCEA deu por encerrada o primeiro dia da reunião. O Coordenador do CONCEA, às nove horas e treze minutos, iniciou a reunião do dia vinte de março de 2014, e solicitou a postergação do item **E. Câmaras Permanentes** e antecipação do item **F. Informes da Secretaria Executiva do CONCEA**. Aprovado por unanimidade. A Secretária-Executiva Substituta do CONCEA inicialmente relatou sobre as demandas dos Ministérios Públicos para realização de vistorias às instituições que utilizam animais para ensino ou pesquisa; os Editais finalizados e em curso; a publicação de duas Diretrizes do CONCEA e de sete resoluções normativas; o número de CIAEPs expedidos pelo Conselho; o número de processos de solicitação de credenciamento no CONCEA desde 2012; inúmeras demandas enviadas pelo fale conosco as quais são respondidas pela Secretaria Executiva do CONCEA. Mencionou sobre as atividades executadas pela Secretaria Executiva, no ano de 2013, e relatou as atividades em curso, e da quantidade de tarefas em andamento, e que brevemente serão instituídos o licenciamento e a fiscalização, e reforçou que a equipe atual não é capaz de atender a demanda hoje existente e que

há necessidade, urgente, de expansão da equipe. Prosseguiu-se ao item **a) Processos de Apuração de Infração Administrativa.** Existem seis processos de apuração de infração administrativa no CONCEA, sendo que desses, dois se encontram para relatoria e quatro em andamento na Secretaria Executiva, para posterior envio a relator(es); **b) Listagem das instituições credenciadas e listagem das instituições em andamento**. Informou a quantidade de processos de solicitação de credenciamento no CONCEA, desde 2012 e a quantidade de processos em andamento na Secretaria Executiva do CONCEA; **c) Edital 04/2013 indicação de representante das Sociedades Protetoras de Animais.** As medidas estão sendo adotadas para que os membros da Comissão Ad hoc, sejam mantidos ou substituídos, para escolha de representante das Sociedades Protetoras de Animais; **d) Representação da Febrafarma no CONCEA.** Será enviada à Consultoria Jurídica proposta de edital para indicação e seleção de representantes de fármacos, haja vista o encerramento das atividades da Febrafarma, não cabendo à Secretaria Executiva a aceitação dos representantes indicados em março deste ano. **e) Convite da Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório [SBCAL] para participação do CONCEA no 13º Congresso Brasileira de Ciências de Animais de Laboratório e no 2º Congresso Latino Americano de Ciências de Animais de Laboratório, a serem realizados entre 6 a 18 de abril de 2014 em Porto Alegre/Rio Grande do Sul**. A Secretaria Executiva do CONCEA encaminhou manifestações ao Gabinete deste MCTI para apoio a essa atividade da SBCAL. A representante da SBCAL reforça a necessidade de apoio do MCTI e conta com a colaboração do CONCEA e de sua Secretaria Executiva para manifestação breve, haja vista a proximidade do evento. Em continuidade, o Dr. José Mauro Granjeiro, deu continuidade com o item **G. Apresentação da CONJUR**. A Dra. Renata Espíndola e a Dra. Lídia Miranda, CONJUR-MCTI, explanaram sobre: **a) Processo nº**

01200.004394/2013-12, que versa sobre o pleito de inclusão do Conselho Federal de Biologia entre os órgãos que compõem o CONCEA inclusive para participação nas reuniões plenárias. O CONCEA poderá convidar o Conselho Federal de Biologia, como consultor Ad Hoc, para participar do CONCEA, nos temas pertinentes, e o CFBIO deverá solicitar a sua presença nas Reuniões, já que não tem membro assegurado no CONCEA. – Aprovado por unanimidade; **b) Processo nº 01200.005828/2013-93, consulta de interesse da empresa Johnson & Johnson sobre eventual dispensa de seu enquadramento das disposições da Lei Arouca.** Após discussão, a plenária solicitou que seja formalizada consulta à Consultoria Jurídica para apresentação e deliberação na próxima reunião. **c) Esclarecimentos quanto às ações "Ação Direta de Inconstitucionalidade" sobre os Projetos de Leis que apresentam dispositivos contrários a Lei Arouca.** Quanto às ações de "Ação Direta de Inconstitucionalidade" sobre os Projetos de Leis que apresentam dispositivos contrários à Lei Arouca informou-se que os processos foram enviados à Secretaria Geral do Contencioso da Advocacia Geral da União para julgamento de Ação Direita de Inconstitucionalidade para Leis estatais e Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental para municípios. A criação de diversas leis que restringem e proíbem a experimentação animal, gerou aumento substancial de processos sobre os referidos projetos de lei. Esses processos ainda não retornaram. **d) Relato sobre os Processos judiciais em desfavor às universidades denunciadas sobre a Liminar contra o uso de animais e sobre a manifestação do MCTI frente aos processos judiciais.** Deliberou-se à Consultoria Jurídica do MCTI orientação protetiva para que a Secretaria Executiva do CONCEA possa disponibilizar no sítio eletrônico do CONCEA. A Reunião prosseguiu com o item **H. Apresentação da proposta da Câmara Temporária de Métodos Alternativos Substitutivos.** A Câmara Temporária "Métodos

Alternativos Substitutivos" apresentou o documento "Banimento Cosméticos" para debate e deliberação da plenária. Após discussão da plenária foi solicitada manifestação do representante da HSI, entidade proponente da petição de banimento de cosméticos, presente à reunião. Após os esclarecimentos prestados pelo representante da HSI, a plenária decidiu por aprovar, com uma abstenção, a proposta apresentada pela Câmara. Deliberou-se, ainda, que seja oficializada resposta à requerente da Petição, com finalidade de esclarecer os requerentes sobre os motivos da proposta de adaptação em cinco anos. O Dr. José Mauro Granjeiro deu prosseguimento com o item **I. Apresentação dos Documentos elaborados pelos Grupos Taxonômicos do "Guia Brasileiro de Criação e Utilização de Animais para Atividades de Ensino e Pesquisa Científica".** O Consultor Ad Hoc do CONCEA, Coordenador-Geral do Guia Brasileiro de Criação e Utilização de Animais para Atividades de Ensino e Pesquisa Científica, informou sobre o progresso dos trabalhos dos Grupos Taxonômicos. Definiram-se os Coordenadores dos Grupos Taxonômicos do Guia Brasileiro de Criação e Utilização de Animais para Atividades de Ensino e Pesquisa Científica do CONCEA: a) Roedores e Lagomorfos - Dr. Bruno Diaz, em substituição Dra. Luisa Maria Gomes de Macedo Braga; b) Peixes, Répteis e anfíbios - Dr. Francisco Tadeu Rantim, em substituição Dra. Vera Maria Fonseca de Almeida Val; c) Aves e outros – Dra. Silvia Tereza Ribeiro de Castro, em substituição Dr. Rui da Silva Verneque; d) Cães e Gatos - Dr. Antonio Felipe Paulino de F. Wouk, em substituição Dra. Ingrid Dragan Taricano; e) Suínos, equinos e ruminantes – Dra. Silvia Tereza Ribeiro de Castro, em substituição Dr. Humberto Pereira Oliveira. Decidiram por inserir mais dois grupos taxonômicos, a saber: f) Animais de vida libre – Dr. Rodrigo Silva Pinto Jorge e Dra. Keila Elizabeth Macfadem Juarez; g) Animais mantidos com proprietários – Dra. Norma Vollmer Labarthe. O Coordenador do CONCEA consultou o Coordenador do Grupo

de Primatas não-humanos que confirmou, não havendo objeção, permanecer na Coordenação. Relatou-se sobre a visita realizada à Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação (ABINPET) – MARS. Passou-se então para o item **J. Apresentação da Câmara Temporária sobre o sistema EAD para "Formação e Capacitação de Recursos Humanos que utilizam animais para fins científicos ou didáticos"**. Apresentou a formatação do Sistema de EAD para capacitação de profissionais que utilizam animais para fins científicos ou didáticos, informou sobre o andamento da preparação do EAD e ressaltou a necessidade de parceria entre o MCTI e o INMETRO. O Coordenador do CONCEA passou, então, para a manifestação das Câmaras Permanentes. Solicitou à plenária que seja definida a composição das câmaras permanentes e observou a necessidade dessas câmaras definirem os seus objetivos, metas e estratégias de trabalho, e solicitou a todos que apresentem propostas de trabalho, a ser aprovado por cada Câmara, e apresentado à plenária, na próxima reunião ordinária. - Aprovado por unanimidade. Os membros do Conselho foram distribuídos nas cinco Câmaras Permanentes existentes. **K. Câmaras Permanentes de Pesquisa Científica.** Relatou sobre a necessidade de dois novos membros na câmara permanente de pesquisa científica para dar prosseguimento aos processos de apuração de infração n° 01200.004987/2013-71 - Universidade Estadual de Maringá e n° 01200.001860/2012-19 - Universidade Federal de Santa Maria, haja vista o encerramento do mandato de seu relator, em outubro passado. As Conselheiras, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, se colocaram como relatoras dos processos, respectivamente, acima mencionados. – Aprovado por unanimidade. Deliberou-se às Câmaras Permanentes que apresentem na 24ª Reunião Ordinária do CONCEA as propostas de temas/ações inerentes a cada câmara

- Aprovado por unanimidade. **L. Câmara Permanente de Ensino**. Deliberou-se às Câmaras Permanentes que apresentem na 24ª Reunião Ordinária do CONCEA as propostas de temas/ações inerentes a cada câmara - Aprovado por unanimidade. **M. Câmara Permanente de Métodos Alternativos.** Deliberou-se às Câmaras Permanentes que apresentem na 24ª Reunião Ordinária do CONCEA as propostas de temas/ações inerentes a cada câmara - Aprovado por unanimidade. **N. Câmara Permanente de Criação.** Deliberou-se pela alteração do nome desta Câmara para "Câmara Permanente de Produção", e que apresentem na 24ª Reunião Ordinária do CONCEA as propostas de temas/ações inerentes a cada câmara - Aprovado por unanimidade. Passou-se para o item **O. outros assuntos**. **a)** A plenária sugeriu e deliberou pela criação de "Câmara Permanente de Comunicação Social e Assessoria Parlamentar", frente às questões legislativas e às informações que circulam nos meios de comunicação, para trabalhar juntamente com a Assessoria de Comunicação Social e Assessoria Parlamentar do MCTI. Aprovado por unanimidade. Deliberou-se, ainda, pela inserção desta nova câmara no regimento interno aprovado pela plenária; **b)** Deliberou-se pela antecipação da vigésima quinta reunião ordinária para os dias vinte e vinte um de agosto do corrente ano. Aprovado por unanimidade. **c)** Deliberou-se pela substituição do termo "Pauta com Deliberações" para "Síntese das Deliberações" – Aprovado por unanimidade; **d)** Deliberou-se pela padronização de prazos no Conselho: Prazos até 15 dias utilizar "úteis" e acima de 15 dias utilizar "corridos". Aprovado por unanimidade; **e)** Foi apresentado ao Conselho o "Atlas fotográfico de Anatomia Cardiorrespiratória". **P. Aprovação da Síntese das Deliberações da 23ª Reunião Ordinária CONCEA.** O Coordenador do CONCEA submeteu a Síntese das deliberações da 23ª Reunião Ordinária aos Conselheiros, para aprovação *ad referendum* pelo Coordenador do CONCEA – Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Dr. José Mauro

Granjeiro agradeceu a todos e deu por encerrada a Vigésima Terceira Reunião Ordinária do CONCEA às dezesseis horas e onze minutos do dia vinte de março de dois mil e catorze.

José Mauro Granjeiro
Coordenador do CONCEA

CONCEA
Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal